

Teresa Martins de Brito, técnica profissional especialista do quadro único de pessoal do Ministério da Educação.

22 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 8183/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delegeo no chefe do meu Gabinete, licenciado Vasco Manuel Correia Alves, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão do pessoal do meu Gabinete;
- b) Preparação da proposta de orçamento do Gabinete;
- c) Gestão do orçamento do Gabinete e autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças;
- d) Autorizar a prestação do trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
- e) Autorizar a constituição de fundos de maneo por conta do orçamento do Gabinete;
- f) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocamentos em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- g) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo despesas de representação, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até aos montantes fixados para os directores-gerais;
- h) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- i) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- j) Autorizar, nos termos legais, a antecipação de duodécimos;
- k) Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho ou comissões, bem como serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete;
- l) Despacho de assuntos relativos a funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação superior prévia, designadamente as que se refiram a decisões sobre requecimentos que delas careçam.

2 — São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito definido no n.º 1, desde 17 de Março de 2005, inclusive.

24 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 8184/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Ingleses, Ana Paula de Moura Varela, para prestar funções de assessoria técnica no âmbito da sua especialidade no meu Gabinete.

2 — É atribuída à nomeada uma remuneração mensal correspondente ao vencimento dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

31 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 8185/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Manuel Joaquim Lopes Ramos, inspector do quadro da Inspeção-Geral da Educação.

2 — O nomeado fica autorizado a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 8186/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria João Espinheira Tomás, assistente administrativa especialista, para

o efeito requisitada à Direcção de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 8187/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete a licenciada Maria do Rosário Serra Ferreira Mendes, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa.

2 — A nomeada fica autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 8188/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria de Fátima Ribeiro Romana, assistente administrativa principal, para o efeito requisitada ao Instituto Politécnico de Lisboa.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 8189/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções em regime de requisição de assessoria técnico-pedagógica no meu Gabinete a licenciada Maria Alexandra Santos de Figueiredo, técnica superior principal do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação, afecta à Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração mensal correspondente à de adjunto do meu Gabinete, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição e, ainda, das respectivas despesas de representação.

3 — A nomeada fica autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

16 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 8190/2005 (2.ª série). — Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio conselheiro técnico do meu Gabinete o licenciado António Beirão Freire Torres, assessor principal do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado do Ministério da Justiça.

23 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 8191/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria de Fátima Madeira de Almeida Silva, técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, para prestar assessoria técnica no meu Gabinete, na realização de trabalhos e estudos de carácter jurídico.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior, ser-lhe-á atribuída a remuneração mensal correspondente ao estabelecido para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, acrescido dos subsídios de férias, de Natal e de refeição e ainda das respectivas despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Março de 2005.

28 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 8192/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 24 983/2004 (2.ª série), de 16 de Novembro, do Secretário de Estado da Administração Educativa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, e do despacho n.º 23 225/2004, de 26 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 12 de Novembro de 2004, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, e com a Lei n.º 2/2005, de 15 de Janeiro, e tendo em atenção o Código do Pro-

cedimento Administrativo, delego e subdelego nos coordenadores educativos:

- Área Educativa de Braga — licenciados João Sérgio Marques Rodrigues, nomeado pelo despacho n.º 23 166/2002, de 8 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Outubro de 2002, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005, e José Alberto Figueiredo, nomeado pelo despacho n.º 145-D/ME/96, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Julho de 1996, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005;
- Área Educativa de Bragança — licenciado Belmiro dos Anjos Gonçalves, nomeado pelo despacho n.º 17 858/2002, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Agosto de 2002, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005, e licenciada Fátima Maria da Silva Bartolomeu, nomeada pelo despacho n.º 2 606/2005, de 14 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, de 3 de Fevereiro de 2005;
- Área Educativa de Douro Sul — licenciados Carlos Dinis Marques de Almeida, nomeado pelo despacho n.º 2 606/2005, de 14 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Fevereiro de 2005, e Eduardo Costa Almeida, nomeado pelo despacho n.º 2 606/2005, de 14 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Fevereiro de 2005;
- Área Educativa de Entre Douro e Vouga — licenciado António Isidro Marques Figueiredo, nomeado pelo despacho n.º 17 996/2002, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005, e licenciada Maria da Graça Medeiros Ferreira Pinheiro, nomeada pelo despacho n.º 17 995/2002, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005;
- Área Educativa do Porto — licenciado José Eduardo Teixeira da Silva, nomeado pelo despacho n.º 174/ME/96, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Agosto de 1996, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005, e licenciadas Fernanda Dias Seabra, nomeada pelo despacho n.º 24 717/2002, de 1 de Novembro, publicado no *Diário da República*, de 20 de Novembro de 2002, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005, e Ana Flávia Guimarães Pacheco Lousa Pereira, nomeada pelo despacho n.º 2 606/2005, de 14 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Fevereiro de 2005;
- Área Educativa do Tâmega — licenciado Rodrigo dos Santos Lopes, nomeado pelo despacho n.º 17 856/2002, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Agosto de 2002, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005, e licenciada Ana Maria Sousa Couto Pacheco, nomeada pelo despacho n.º 17 997/2002, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005;
- Área Educativa de Viana do Castelo — licenciado Ilda Maria Menezes Araújo Novo, nomeada pelo despacho n.º 18 912/2002, de 18 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Agosto de 2002, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005, e licenciado Aristides Martins de Sousa, nomeado pelo despacho n.º 960/2004, de 2 de Dezembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Janeiro de 2004, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005;
- Área Educativa de Vila Real — licenciados José Rodrigues Teixeira, nomeado pelo despacho n.º 17 860/2002, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Agosto de 2002, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005, e António Baptista de Carvalho, nomeado pelo despacho n.º 17 859/2002, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, de 10 de Agosto de 2002, ratificado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005;

as seguintes competências:

1 — Área de recursos humanos:

- 1.1 — Conceder dispensas de serviço docente nos termos do Despacho Normativo n.º 185/92, de 8 de Outubro, para participação em congressos, simpósios, cursos, seminários ou outras realizações a membros dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas, dos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário;
- 1.2 — Conceder dispensas de serviço para participação em acções de formação contínua aos docentes que integram as equipas de apoio educativo e de educação recorrente ou que prestem serviço na coordenação educativa;
- 1.3 — Autorizar a acumulação de férias a membros da direcção executiva, comissões executivas e comissões provisórias;
- 1.4 — Autorizar a prestação de serviço docente extraordinário, nos termos do n.º 4 do artigo 83.º do Estatuto da Carreira Docente;

- 1.5 — Homologar as colocações resultantes da oferta de escola prevista no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, bem como os contratos de prestação de serviço docente, nos termos da legislação aplicável;
 - 1.6 — Homologar propostas de colocação de docentes não pertencentes aos quadros de Educação Moral e Religiosa ou de Técnicas Especiais;
 - 1.7 — Homologar propostas de colocação de docentes não portadores de habilitação suficiente;
 - 1.8 — Autorizar a prorrogação do prazo de apresentação dos documentos exigíveis para a homologação dos contratos, nos termos do n.º 7.º da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com a redacção que foi dada pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, e alterações do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
 - 1.9 — Autorizar o destacamento de professores do quadro de escola do 1.º ciclo para o exercício de funções nos postos oficiais do ensino básico mediatizado;
 - 1.10 — Autorizar a exoneração e a rescisão de contratos de pessoal docente e não docente que presta serviço nos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, nos termos da legislação aplicável;
 - 1.11 — Proceder à gestão do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, incluindo a mobilidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;
 - 1.12 — Qualificar como acidente em serviço o sofrido por funcionários ou agentes que prestem serviço em estabelecimentos de educação ou ensino afectos à respectiva coordenação educativa e autorizar a reabertura do processo em caso de recidiva, agravamento ou recaída, nos termos do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, bem como autorizar o processamento das respectivas despesas, observadas as formalidades legais e dentro dos limites fixados por lei;
 - 1.13 — Conceder licenças sem vencimento até 90 dias ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e dos ensinos básico e secundário;
 - 1.14 — Autorizar acumulações de serviço docente no ensino oficial com actividades públicas nos termos da legislação aplicável;
 - 1.15 — Autorizar os funcionários a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados, no âmbito da área geográfica da respectiva coordenação educativa;
 - 1.16 — Autorizar os funcionários que prestam serviço na coordenação educativa a participar em congressos, seminários, colóquios, jornadas ou outras actividades similares realizadas em território nacional, desde que integradas nas suas actividades correntes;
 - 1.17 — Decidir sobre o pedido de justificação de faltas, aprovar o plano de férias do pessoal que presta serviço na coordenação educativa, bem como nas equipas de educação recorrente e educação especial;
 - 1.18 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por pessoal que presta serviço na coordenação educativa, nas equipas de apoio educativo e nas coordenações concelhias de educação recorrente;
 - 1.19 — Autorizar as deslocações do pessoal que exerce funções nos serviços da respectiva coordenação educativa para acompanhamento dos estabelecimentos de ensino, garantida que esteja a respectiva cabimentação.
- 2 — Área pedagógica:
- 2.1 — Homologar, nos termos do n.º 2 do n.º 10.º da Portaria n.º 336/88, de 28 de Maio, os protocolos celebrados entre instituições de formação inicial e jardins-de-infância ou estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico tutelados pelo Ministério da Educação;
 - 2.2 — Autorizar, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 301/93, de 31 de Agosto, o adiamento da primeira matrícula no 1.º ciclo do ensino básico, bem como autorizar, nos termos do despacho n.º 173/ME/91, de 3 de Outubro, o ingresso um ano mais cedo no regime educativo comum de crianças que revelem precocidade global que o aconselhe;
 - 2.3 — Autorizar a integração de alunos em turmas em que o professor é seu familiar, nos casos em que não haja possibilidade da sua inclusão em turma alternativa;
 - 2.4 — Confirmar o tempo de serviço prestado em instituições privadas de solidariedade social e de instituições afins;
 - 2.5 — Organizar e coordenar as tarefas anualmente definidas para o acesso ao ensino superior;
 - 2.6 — Proceder à emissão de certificados respeitantes a educação recorrente e extra-escolar;
 - 2.7 — Decidir sobre pedidos de avaliação final dos 1.º e 2.º ciclos da educação recorrente e extra-escolar fora da época normal;
 - 2.8 — Decidir os pedidos de equivalência no 1.º ciclo do ensino básico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 217/97, de 20 de Agosto;
 - 2.9 — Verificar a conformidade legal dos processos eleitorais para os órgãos de administração e gestão das escolas;

2.10 — Analisar e propor a homologação dos regulamentos internos das escolas.

3 — No âmbito da gestão geral, orçamental e realização de despesas:
3.1 — Autorizar as despesas até ao valor de € 4987,97 com fornecimentos ou aquisição de bens e serviços;

3.2 — Autorizar, requisitar e processar as despesas relacionadas com as experiências pedagógicas na área geográfica de intervenção. Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 1 de Setembro de 2004.

17 de Fevereiro de 2005. — O Director Regional, *Lino Ferreira*.

Despacho n.º 8193/2005 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, de 26 de Fevereiro de 2005, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi divulgado o procedimento de selecção, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Norte, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, para a Divisão de Pessoal na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, à qual cabem as competências previstas no n.º 1 do despacho n.º 3302/2005 (2.ª série), de 15 de Fevereiro.

2 — Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas deram entrada dois requerimentos.

3 — Apreciados os currículos dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, concluiu-se que o licenciado António José Monteiro Basílio reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º do citado diploma legal para o respectivo provimento e que possui perfil, experiência e conhecimentos adequados para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo supra-indicado, tendo em conta os seus vastos conhecimentos e a sua vasta experiência nas funções dirigentes em apreço.

4 — Assim, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado António José Monteiro Basílio, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 de Soares dos Reis, em Vila Nova de Gaia, no cargo de chefe da Divisão de Pessoal, na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, conforme legalmente previsto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Director, *Lino Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional de António José Monteiro Basílio

António José Monteiro Basílio nasceu em Angola em Agosto de 1962.

Licenciou-se em Geografia em 1985 na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Experiência profissional:

É professor do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo A da Escola EB 2, 3 de Soares dos Reis, em Vila Nova de Gaia. Leccionou vários anos no ensino básico e secundário em várias escolas e exerceu funções de direcção, gestão e administração das escolas.

Nos últimos 14 anos tem exercido funções técnico-pedagógicas na Direcção Regional de Educação do Norte, em regime de requisição, integrado na Direcção de Serviços de Recursos Humanos, onde tem desempenhado funções diversas no âmbito da gestão de recursos humanos, de acompanhamento e apoio às escolas.

Integrou a equipa nomeada para o acompanhamento do novo modelo de administração e gestão das escolas (regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), criado no âmbito do Decreto-Lei n.º 172/91, de 4 de Maio.

Foi secretário do conselho restrito de directores regionais (de Maio de 1999 a Agosto de 2000), nos termos do n.º 5 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 201/96, de 23 de Outubro.

É co-autor da obra bilingue *DREN Uma Memória para o Futuro*, ISBN 972-98454-1-7.

Integrou um grupo de trabalho encarregue de apresentar propostas para a reestruturação orgânica do Ministério da Educação — decretos regulamentares orgânicos das direcções regionais de educação e portarias de criação dos respectivos quadros privativos de pessoal.

Em Setembro de 2004 coordenou um grupo de trabalho restrito que, a pedido expresso da Ministra da Educação, facilitou, com sucesso, a correcção do programa informático para a colocação nacional de docentes. Essa acção decorreu na Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação.

Em 24 de Abril de 2003, por despacho do Secretário de Estado da Administração Educativa, foi nomeado chefe da Divisão de Pessoal da Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Norte, em regime de substituição.

Por despacho do director regional de Educação do Norte de 25 de Janeiro de 2005 foi nomeado chefe da Divisão de Pessoal, na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, por urgente conveniência de serviço e em regime de substituição.

Despacho n.º 8194/2005 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado na bolsa de emprego público e no jornal *Público* de 26 de Fevereiro de 2005, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Norte, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, para a Divisão de Planeamento de Equipamentos Educativos, na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Materiais, à qual cabem as competências previstas no n.º 2 do despacho n.º 3302/2005 (2.ª série), de 15 de Fevereiro.

2 — Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas deram entrada quatro requerimentos.

3 — Apreciados os currículos dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conclui-se que o licenciado Vasco António Soares Vieira Freitas reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º do citado diploma legal para o respectivo provimento e que possui perfil, experiência e conhecimentos adequados para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo supra-indicado, tendo em conta os seus vastos conhecimentos e a sua vasta experiência nas funções dirigentes em apreço.

4 — Assim, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Vasco António Soares Vieira Freitas, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária da Maia, no cargo de chefe da Divisão de Planeamento de Equipamentos Educativos, na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Materiais, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, conforme legalmente previsto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Director Regional, *Lino Ferreira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional de Vasco António Soares Vieira Freitas

Vasco António Soares Vieira Freitas nasceu na freguesia de Masarelos, Porto, em 1956. Licenciou-se em Biologia e Geologia em 1981 pela Universidade do Minho.

Experiência profissional:

É professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária da Maia desde o ano lectivo de 1984-1985;

Exerceu, entre 1981 e 1986, funções docentes, bem como de direcção em escolas públicas, como secretário do conselho executivo da Escola Secundária da Maia em 1982-1983 e 1983-1984 e presidente da comissão instaladora da Escola Secundária de Esgueira, Aveiro, nos anos lectivos de 1984-1985 e 1985-1986;

De 1986 a 1991 foi destacado no desempenho de funções técnico-pedagógicas na Direcção-Geral de Equipamentos Educativos do Ministério da Educação, onde trabalhou na gestão e planeamento do parque escolar e equipamentos da região norte e mais tarde requisitado na Direcção Regional de Educação do Norte, em funções técnico-pedagógicas na Direcção de Serviços de Recursos Materiais, Divisão de Equipamentos Educativos;

Para além do desempenho de funções de gestão do parque escolar, participou com a Direcção-Geral do Ensino Secundário na revisão das tipologias do material didáctico e apoio; foi nomeado representante da Direcção de Serviços do Norte da Direcção-Geral de Equipamentos Educativos do Ministério da Educação para participar nas acções inerentes aos concursos públicos DID/86/87/88, bem como formador em acções de formação no decurso desses concursos;

Em 1991 foi designado coordenador da área de material didáctico e em 1992 foi nomeado responsável pela área de equipamentos da Direcção de Serviços de Recursos Materiais, situação que manteve até 1999. Durante esse período foi nomeado presidente ou membro de júri bem como representante das direcções regionais em concursos públicos internacionais para fornecimento de material didáctico e mobiliário às escolas. Participou, no âmbito do PRODEP, com as autarquias no programa de apetrechamento às escolas;